

Convocação

Convocações Chamadas Assistentes de Educação Básica - PCD

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E PARA CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES EDITAL N° 010/2025

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação

da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital n° 010/2025, convoca para a Chamada os Candidatos Habilidos, seguindo classificação e modalidades abaixo.

Local da chamada: Rua Paris, s/ nº, Nova Viana, CEP 29130-260
(EMEF Padre Antunes Siqueira).

PCD

DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
09/01/2026	13:00 ÀS 17:00	01º AO 03º

Protocolo 1701525

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 03/2025

"CREDENCIAMENTO DE MÚSICOS, ARTISTAS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA"

DECIMA CONVOCAÇÃO

O Município de Viana, por meio da Secretaria Municipal de Cultura convoca o profissional abaixo relacionado para o evento:

Passeio Turístico 60 mais Viana, que acontecerá no dia 14/01/2026, em São Paulo de Viana, a partir das 14 h:

INSCRIÇÃO	RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO ARTISTA/GRUPO	TIPO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL	ESTILO MUSICAL	GRUPO / ARTISTA RESIDENTE EM VIANA
es-962618247	Eden Schwambach Junior	Eden Schwambach Junior	Apresentação com 02 integrantes	Forró, sertanejo, sertanejo universitário, moda de viola, country, Banda de Marchinhas/Fanfarra	Não

Viana - ES, 06 de janeiro de 2025.

Fabiene Passamani Mariano
Secretaria de Cultura

Protocolo 1701546

Portaria

PORTARIA N° 0006/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo n.º 08857/2025, que sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUIZIR a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0648/2025 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2026.

Viana - ES, 06 de janeiro de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1701820

PORTARIA N° 0007/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo n.º 24106/2025, que sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUIZIR a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 1134/2025 para concluir as atividades referentes